

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUI, Comissão para construção do Orçamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de 2019. Sendo os seguintes membros:

Representantes Sociedade Civil:

1. João Bosco Gonçalves Menezes;
2. Maria José Rodrigues Almeida;
3. Manoel Carlos Cardoso.

Representantes do Governo:

1. Rodrigo de Sena Loiola;
2. Luce Cleide Damasceno Varjão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.


Manoel Carlos Cardoso
Vice-Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUI, Comissão para construção do Plano Municipal de Assistência Social (2018 a 2021). Sendo os seguintes membros:

Representantes Sociedade Civil:

1. João Bosco Gonçalves Menezes;
2. Maria José Rodrigues Almeida;
3. Manoel Carlos Cardoso.

Representantes do Governo:

1. Rodrigo de Sena Loliola;
2. Luce Cleide Damasceno Varjão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.


Manoel Carlos Cardoso
Vice-Presidente do CMAS